RIC 1.715/2012

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 09/02/2012

Apresentação:

Ementa: Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os

quantitativos dos beneficiados com a sanção da Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994, que acrescentou dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia

maligna.

Forma de Apreciação:

Texto Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, "ad referendum"

Despacho: da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas,

Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 27/02/2012